

27/11/2020

APEOESP

139

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## SUBSEDES DEVEM PROTOCOLAR REQUERIMENTOS NAS UEs QUESTIONANDO ADESÃO AO PEI

A APEOESP segue na luta contra a imposição autoritária de unidades escolares ao Programa de Ensino Integral (PEI) da SEDUC.

Em reunião realizada pela presidenta da APEOESP com professoras e professores na Subsede de Piracicaba, foi proposto e acatado por todos e todas que sejam protocolados requerimentos (cujo modelo vai abaixo) em todas as escolas da região que aderiram ao PEI para questionar a lisura desse processo de adesão.

**Esse mesmo procedimento deve ser adotado no âmbito de todas as subsedes, protocolando-se o mesmo requerimento em todas as escolas de seu território.**

Secretaria de Comunicação

# Contra a imposição do PEI e fechamento do noturno

O requerimento indaga se as escolas que estão aderindo ao PEI para 2021 o fazem baseadas em consulta à comunidade e decisão do Conselho de Escola realizadas para a adesão ao projeto em 2020. No nosso entendimento, uma nova consulta e nova reunião específica de Conselho de Escola deveriam ser realizadas.

Em segundo lugar, caso tenham sido realizadas a consulta e a reunião do Conselho específicas para essa adesão ao PEI em 2020, indagamos se todos os procedimentos foram feitos com total lisura, respeitando-se verdadeiramente a vontade da comunidade escolar.

## Noturno

Também questionamos o fechamento do turno noturno nas escolas PEI.

Portanto, o requerimento é instrumento para combater a imposição de escolas PEI, quanto para impedir que seja fechado o noturno nas escolas que aderirem, prejudicando, sobretudo, os estudantes que trabalham.

**De acordo com informação obtida pela presidenta da APEOESP, a SEDUC deu autonomia aos Dirigentes Regionais para decidirem sobre a manutenção do noturno nas escolas que aderirem ao PEI.**

**Assim, as subsedes devem fazer gestões junto às DEs neste sentido, inclusive identificando salas ociosas para esta finalidade.**



# REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Diretor da EE

**APEOESP- SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 43.037.597/0001-51, com endereço na Praça da República, nº 282, CEP 01045-000, São Paulo – SP, e-mail cesarpimentel.adv@hotmail.com, representado por sua presidenta, PROFESSORA MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.738.806, inscrita no CPF/MF sob nº 049.003.508-69, residente e domiciliada na Armando Brandini, nº 181, Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, CEP. 13525-000, vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

## **REQUERER**

que lhe sejam prestadas as seguintes informações:

- 1 - A eventual deliberação do Conselho de Escola que serviu como base para adesão da escola ao projeto denominado PEI, foi a que foi tomada para que a adesão se desse para o ano de 2019 e foi reaproveitada para o ano de 2020?
- 2 - A eventual consulta à comunidade escolar que serviu como base para adesão da escola ao projeto denominado PEI, foi a que foi tomada para que a adesão se desse para o ano de 2019 e foi reaproveitada para o ano de 2020?
- 3 - Se a resposta foi afirmativa para as duas questões anteriores, foram refeitos os processos para que a adesão se desse para o ano de 2020?
- 4 - Se a resposta à questão anterior for afirmativa, em que data se deu a reunião do Conselho de Escola e o processo de consulta à comunidade?
- 5 - Para qualquer caso em que tenha havido a adesão da escola ao projeto denominado PEI, imaginando-se a reunião de consulta à comunidade escolar:
  - A) Em que data essa ocorreu?
  - B) Como se deu a convocação dessa reunião? Houve algum documento enviado para cada membro da comunidade escolar em que se apresentasse a pauta da discussão que haveria na reunião? Com quantos dias de antecedência, tomando-se como base a data da reunião, foram feitas/enviadas as convocações?
  - C) Foi permitida a participação da APEOESP nesta reunião, especialmente quando houve requerimento prévio para tanto?
- 6 - Para qualquer caso em que tenha havido a adesão da escola ao projeto denominado PEI, imaginando-se a reunião do conselho de escola:
  - A) Quando e por qual mecanismo foi formado o Conselho de Escola que deliberou sobre a adesão da escola ao projeto denominado PEI?

- B) Quais membros do Conselho de Escola participaram da reunião onde houve a deliberação em questão?
- C) Algum dos membros que participou da reunião em questão pode ter perdido a condição de membro do Conselho, por qualquer razão possível, tal como ter perdido a condição de pai de aluno da escola, ter sido removido ou transferido da escola, ter mudado sua representação (de professor para membro da equipe gestora)?
- D) De qual forma foi feita a convocação dos membros do conselho de escola para a reunião em questão? Foi feita por escrito? A pauta da reunião acompanhou a convocação? Com qual antecedência foi feita a convocação em questão?
- E) Alguma pessoa não membro do Conselho de Escola, participou da reunião para expor pontos do projeto previamente à deliberação? Essa pessoa era servidor público (especialmente supervisores de ensino que tenham expostos os pontos que entendiam positivos com a adesão)
- F) As opiniões manifestadas pelo não membro mencionado no item anterior, puderam sofrer críticas de outro não membro, especialmente membros do sindicato requerente? Houve requerimento prévio do sindicato requerente para participar da dita reunião?

7 - Quanto ao período noturno:

- A) Quantas turmas havia no ano de 2019 no período noturno?
- B) Quantas dessas turmas eram de 1º ano do ensino médio?
- C) Quantas dessas turmas eram do 9º ano do Ensino Fundamental?
- D) Quantas turmas havia no ano de 2020 no período noturno?
- E) Quantas dessas turmas eram de 1º ano do ensino médio?
- F) Quantas dessas turmas eram do 9º ano do Ensino Fundamental?
- G) Quantas turmas estão planejadas no período noturno para o ano de 2021?
- H) Quantas dessas turmas serão de 1º ano do ensino médio?
- I) Quantas dessas turmas serão do 9º ano do Ensino Fundamental?
- J) Para cada uma das respostas acima, listar o número de alunos para cada uma das salas de aula.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98, a Administração Pública, em nenhuma hipótese poderá se recusar a protocolar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.

Termos em que, requerendo-se que o presente seja respondido em prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do protocolo, nos termos do artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo, **E ESPECIALMENTE REQUERENDO QUE AS RESPOSTAS SE FAÇAM ACOMPANHAR DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ALEGADO,**

Pede deferimento.

# **APEOESP ingressa no Ministério Público contra governador por promover confisco nos salários de aposentados e pensionistas**

A APEOESP, por meio de sua presidenta, Professora Bebel, também deputada estadual, protocolou, junto ao Ministério Público Estadual, Representação contra o governador do Estado em razão do confisco que vem realizando nos salários de aposentados e pensionistas da SPPREV.

Na Representação, a APEOESP afirma que “O Governo do Estado tem sempre em mira os servidores e os serviços públicos, quando afirma que a conduta buscada pela gestão é a de promover enxugamentos e economia de recursos. De um modo geral, os atos da administração, quando se referem a seus servidores, sempre tendem a prejudicá-los, mas este ato ora combatido em especial reveste-se de uma total crueldade.”

O documento afirma, ainda, que “é de fácil constatação que o Decreto nº 65.021, de 19/06/2020, carece de legalidade, sendo, ato ilegal danoso aos servidores públicos aposentados, situação que não pode prosperar, pois trata-se de confisco salarial sem causa.”

Em conclusão, a APEOESP solicita requer do Procurador Geral de Justiça de São Paulo que “Diante dos fatos acima narrados, (...) Vossa Excelência se digne deferir rigorosa investigação para apuração da irregularidade na apuração do déficit atuarial, bem como o destino das contribuições pontualmente pagas pelos beneficiários da SPPREV, constatação da ilegalidade da edição do Decreto nº 65.021/20.”

A APEOESP prosseguirá na luta contra o confisco perpetrado pelo Governo Doria contra aposentados e pensionistas por todos os meios a seu alcance, pois o que se quer é Justiça!